



PORTARIA Nº 014/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula no semestre indicado, da aluna relacionada no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0143/18	Marcella Pereira Pimentel	CON/Not	2016.1	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 01 de março de 2018.